

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação

Dante Sellani
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Marcio Cabral Pierrout
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Leonardo da Rocha Gripa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Jonatha Silva Batista
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

DECRETO.....	2
PORTARIA GABINETE.....	2
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	2

**DECRETO****DECRETO Nº 028/23, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **DECRETA:**

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 (segunda-feira) de junho do corrente ano.

Art. 2º Fica mantido o funcionamento dos serviços públicos essenciais, por motivo de interesse público.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de junho de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA GABINETE

Republicado por ter havido saído com incorreção no B.O nº 344 de 06/06/2023

PORTARIA Nº 220/23, DE 15 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º – NOMEAR MARCO ANTÔNIO CARVALHO ZACHARIAS, mat. 4235-8, servidor público municipal, para exercer o cargo em comissão de Assistente A de Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, CC4, a contar de 1º de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Maio de 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 053/23, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.03876-5 de 04/04/2023, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2007/2012, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de 10/04/2023 a 09/05/2023, a (o) servidor (a) Bastianielly Garcia Rosa Matrícula 1649-7 Cargo de Cantineiro Escolar, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/04/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 054/23, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Período de gozo
4987-5	Adria Salomão Alves	02/05/2023 a 31/05/2023
5953-6	Amanda Aparecida Inocêncio da Silva de Oliveira	02/05/2023 a 31/05/2023
285-2	Anailton de Souza Oliveira	02/05/2023 a 31/05/2023
5000-8	André Carvalho Poeyes	02/05/2023 a 31/05/2023
4955-7	Andréa de Moura Marques	02/05/2023 a 31/05/2023
4980-8	Andreza Poys Reis de Gouvêa	02/05/2023 a 31/05/2023
3530-0	Antonella de Aguiar Saraquino Padilha	02/05/2023 a 31/05/2023
3303-0	Antônio Fábio de Paula Coutinho	02/05/2023 a 31/05/2023
4983-2	Bárbara de Souza Nunes	24/05/2023 a 22/06/2023
3391-0	Bruno Neiva Tostes	02/05/2023 a 31/05/2023
4238-2	Carina Ribeiro Silva	03/04/2023 a 02/05/2023
1826-0	Carla Marly Soares Sobrinho	04/05/2023 a 13/05/2023
		14/06/2023 a 23/06/2023
		19/07/2023 a 28/07/2023
290-9	Carlos Antônio Gonçalves	02/05/2023 a 31/05/2023
4280-3	Carlos Magno Polito de Souza	02/05/2023 a 31/05/2023
4237-4	Cássio Cadiz dos Reis	03/04/2023 a 02/05/2023
106-6	Celso Gonçalves	02/05/2023 a 31/05/2023
5643-0	Daniel da Silva Ladeira	02/05/2023 a 31/05/2023
4681-7	Daniela Tavela de Ciqueira Constancio	04/05/2023 a 02/06/2023
4222-6	Danuse Nunes Ronzei	02/05/2023 a 31/05/2023
1877-5	Elizangela Andrade dos Santos	02/05/2023 a 31/05/2023
4241-2	Emanuelle Souza Dias E. Fortuna	22/05/2023 a 31/05/2023
		11/09/2023 a 20/09/2023
		01/12/2023 a 10/12/2023
400-6	Evelynne Rabello Frazão Corrêa	02/05/2023 a 31/05/2023
5826-2	Fabiana Rodrigues Falcão R. de Souza	02/05/2023 a 31/05/2023
3294-8	Geane Jesoé Tancredo	01/06/2023 a 30/06/2023
4586-1	Gisele Cruz Monteiro	02/05/2023 a 31/05/2023
12-4	Heitor Ferreira Campos	02/05/2023 a 31/05/2023



745-5	Iraci Nalim Righi	02/05/2023 a 31/05/2023
1667-5	Helio Oliveira do Nascimento Júnior	04/05/2023 a 02/06/2023
1937-2	Hermes Ribeiro de Araújo	02/05/2023 a 31/05/2023
2537-2	Jenefer Bucker Machado	02/05/2023 a 31/05/2023
13-2	João Batista Correa Marques	02/05/2023 a 31/05/2023
301-8	José Carlos Brandão da Silva	02/05/2023 a 31/05/2023
413-8	José Eugenio Gonçalves	02/05/2023 a 31/05/2023
124-4	José Paulo de Abreu Siqueira	02/05/2023 a 31/05/2023
338-7	José Roberto Gonçalves Filho	02/05/2023 a 31/05/2023
739-0	Josemar Martins Barbosa	04/05/2023 a 02/06/2023
4975-1	Karen de Oliveira Bastos	02/05/2023 a 31/05/2023
4561-6	Larissa Maria Gemino Alves Vieira	02/05/2023 a 31/05/2023
5649-9	Lauryana de Oliveira Aguiar da Silva	02/05/2023 a 31/05/2023
5864-5	Leandro Silva Samel	15/05/2023 a 29/05/2023
		15/01/2024 a 29/01/2024
3335-9	Luciana de Fátima Silva Arantes	02/05/2023 a 31/05/2023
947-4	Luiz Fernando Gonçalves	02/05/2023 a 31/05/2023
3311-1	Marcos Antônio Grippa de Souza	02/05/2023 a 31/05/2023
3286-7	Maria Izabel Ribeiro Ferreira	03/04/2023 a 02/05/2023
1632-2	Maria Soledade de Souza Pereira	02/05/2023 a 31/05/2023
4978-6	Mariana Ribeiro Titonele	29/05/2023 a 07/06/2023
		14/06/2023 a 23/06/2023
		22/11/2023 a 01/12/2023
3716-8	Maycom Sentineli Oliveira	02/05/2023 a 31/05/2023
1718-3	Miguel Angelo de Castro Teperino	02/05/2023 a 31/05/2023
3877-6	Patricia Rohen Leite	02/05/2023 a 31/05/2023
5910-2	Patrick Sousa de Moraes Barros	02/05/2023 a 31/05/2023
3329-4	Paulo Sérgio da Silva Pinto	02/05/2023 a 31/05/2023
2015-0	Renato Rezende Poubel	02/05/2023 a 31/05/2023
1669-1	Rodrigo Padilha de Carvalho	02/05/2023 a 31/05/2023
1793-0	Rogério de Oliveira Costa	02/05/2023 a 31/05/2023
1817-1	Rogério Poeys Tostes	02/05/2023 a 31/05/2023
4953-0	Ronaldo da Silva Massada	02/05/2023 a 31/05/2023
2028-1	Rosimeri Franklin Dias	15/04/2023 a 14/05/2023
1728-0	Rosinei Lima Moreira	02/05/2023 a 31/05/2023
4277-3	Sabrina Daniela G. da Silva	02/05/2023 a 31/05/2023
5293-0	Saluan Martins de Sá	02/05/2023 a 31/05/2023
312-3	Sebastião da Silva	02/05/2023 a 31/05/2023
6070-4	Tays Werneck Cortat	02/05/2023 a 31/05/2023
3430-4	Thiago Rodrigues Ferreira	02/05/2023 a 31/05/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 13/04/2023

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 055/23, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2023.04214-8, de 12/04/2023, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, 01 (um) dia de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início na data de 04/04/2023 e término na data de 04/04/2023, ao(à) servidor(a) Michele Chaim da Silva Costa matrícula nº 5577-8, cargo de Agente de Controle de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/04/2023.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 056/23, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER 15 dias de Férias Regulamentares, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, a servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Período de gozo
1900-3	Joana D´arc Pimenta Dias	05/05/2023 a 22/05/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20/04/2023

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 057/23, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2023.04331-1, de 14/04/2023, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, 01 (um) dia de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início na data de 05/04/2023 e término na data de 05/04/2023, ao(à) servidor(a) Ana Paula Reis de Freitas Nepomuceno, matrícula nº 3088-0, cargo de Cantineiro Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/04/2023.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 058/23, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.03066-3 de 17/03/2023, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de 01/04/2023 a 30/04/2023, a (o) servidor (a) Gilmar Santiago Pereira Matrícula 1791-4 Cargo de Pedreiro, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/04/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 059/23, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.03158-8 de 20/03/2023, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2015/2020, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de 01/05/2023 a 30/05/2023, a (o) servidor (a) Raisia Rohen Sá Lima Matrícula 4366-4 Cargo de

Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/05/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 060/23, DE 04 DE MAIO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.04051-6 de 10/04/2023, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de 01/05/2023 a 30/05/2023, a (o) servidor (a) Braitner Silva Gonçalves Matrícula 1940-2 Cargo de Calceteiro, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/05/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 061/23, DE 04 DE MAIO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2023.04750-5 de 26/04/2023, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, 01 (um) dia de licença, por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 17/04/2023, 20/04/2023 e 24/04/2023, ao(à) servidor(a) Michele Chaim da Silva Costa matrícula nº 5577-8, cargo de Agente de Controle de Endemias, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/04/2023.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 062/23, DE 04 DE MAIO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2023.04706-7, de 25/04/2023, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, 15 (quinze) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, com início na data de 04/05/2023 e término na data de 18/05/2023, ao(à) servidor(a) Adriana Pereira Ribeiro matrícula nº 5284-1, cargo de Professor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/05/2023.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 063/23, DE 04 DE MAIO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2023.04381-5 de 17/04/2023, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, 06 (seis) dias de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) Lidiane Virgília do Nascimento Silva, matrícula 4604-3, cargo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento- Inglês, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04/05/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 064/23, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.03876-5 de 04/04/2023, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2004/2009, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de 10/05/2023 a 10/06/2023, a (o) servidor (a) Bastianielly Garcia Rosa Matrícula 1649-7 Cargo

de Cantineiro Escolar, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/05/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 065/23, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.00624-7 de 17/01/2023, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2016/2021, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de 02/05/2023 a 31/05/2023, a (o) servidor (a) Ligia Magna de Souza Curvelo Matrícula 2688-3 Cargo de Professor, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10/05/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 066/23, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Período de gozo
2602-6	Alessandro Pinto Quintal	21/06/2023 a 30/06/2023
		18/12/2023 a 06/01/2023
285-2	Anailton de Souza Oliveira	01/06/2023 a 30/06/2023
5012-1	Ane Caroline Silva Freire	05/06/2023 a 04/07/2023
1851-1	Antonio Sergio Delfim da Silva	01/06/2023 a 30/06/2023
146-5	Cristiane Maria Barros Gutterres	01/06/2023 a 10/06/2023
		01/07/2023 a 10/07/2023
		01/08/2023 a 10/08/2023
4312-5	Daiana da Silva Vieira	01/06/2023 a 30/06/2023



3691-9	Daniel Ribeiro Simão	01/06/2023 a 30/06/2023
1907-0	Edemir David Barcelos	01/06/2023 a 30/06/2023
3492-4	Elenice Nunes	01/06/2023 a 10/06/2023
		01/07/2023 a 10/07/2023
		01/08/2023 a 10/08/2023
1674-8	Elenilde Araujo de Oliveira	01/06/2023 a 30/06/2023
1927-5	Elizangela da Paixão Bugin	01/06/2023 a 10/06/2023
		14/05/2023 a 23/08/2023
		20/11/2023 a 29/11/2023
4239-0	Elizete Serafim da Silva	01/06/2023 a 30/06/2023
2057-5	Evandro Silva dos Santos	01/06/2023 a 30/06/2023
3325-1	Fábio Bernard de Souza	01/06/2023 a 30/06/2023
5863-7	Geisilaine da Silva Brito	01/06/2023 a 30/06/2023
1763-9	Gelson Pereira da Silva	01/06/2023 a 30/06/2023
1892-9	Gilson Sardela Mota	01/06/2023 a 30/06/2023
6064-0	Glauca Cristina Novais T. da Silva	01/06/2023 a 30/06/2023
6071-2	Jair Honorio dos Santos Neto	01/06/2023 a 30/06/2023
3414-2	Jéssica Sardela Mota	01/06/2023 a 30/06/2023
1900-3	Joana Darc Pimenta Dias	01/06/2023 a 30/06/2023
271-2	José Coelho de Andrade	01/06/2023 a 30/06/2023
19-1	José Marcos Gonçalves Lemos	01/06/2023 a 30/06/2023
338-7	José Roberto Gonçalves Filho	01/06/2023 a 30/06/2023
2001-0	Josiane Souza da Silva	01/06/2023 a 30/06/2023
5719-3	Lucia Aparecida Coutinho de Lima	01/06/2023 a 30/06/2023
1845-7	Maria Aparecida Ferreira Mendes	01/06/2023 a 30/06/2023
1863-5	Maricéa Silva da Cunha	01/06/2023 a 30/06/2023
3194-1	Patrick Andrade Cerqueira Parreira	12/06/2023 a 26/06/2023
		11/09/2023 a 25/09/2023
1837-6	Rafanele Garcia Pereira	01/06/2023 a 30/06/2023
184-8	Regina Helena da Silva Titoneli	01/06/2023 a 30/06/2023
1057-0	Rogério da Silva Alves	01/06/2023 a 30/06/2023
5861-0	Ronilto Fonseca Cardoso da Cunha	01/06/2023 a 30/06/2023
2641-7	Rose Dutra Celestino	01/06/2023 a 30/06/2023
2028-1	Rosimeri Franklin Dias	02/05/2023 a 31/05/2023
1794-9	Sebastião Augusto Pereira	01/06/2023 a 30/06/2023
1884-8	Sérgio Schueler Tostes	01/06/2023 a 30/06/2023
5009-1	Simone Vieira Oliveira Azevedo	01/06/2023 a 30/06/2023
3326-0	Thathianny Vieira Pereira Lemos	01/06/2023 a 30/06/2023
4259-5	Tonny Cardoso Xavier Mendes	08/05/2023 a 06/06/2023
2051-6	Valdemir Ferreira Finamor	04/05/2023 a 02/06/2023
5687-1	Vilmara Vieira Soares Gomes	01/06/2023 a 30/06/2023
4218-8	Viviane da Rocha Gripa	01/06/2023 a 30/06/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12/05/2023

MARCELLE CONCEIÇÃO NEPOMUCENO RANGEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 067/23 DE 12 DE MAIO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º, CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.05185-5, de 12/05/2023, com fulcro no art. 114, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/1999, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, tendo início em 09/05/2023 e término em 13/05/2023, ao servidor Daniel de Oliveira Peixoto, matrícula nº 5434-8, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 12/05/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 068/23, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.05387-0 de 17/05/2023, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de 24/05/2023 a 22/07/2023, a (o) servidor (a) Ricardo Rossi Cavalcanti Matrícula 3328-6 Cargo de Auxiliar de Administração, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Fazenda.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 19/05/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 069/23, DE 19 DE MAIO DE 2023.



A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 033/19, de 21/11/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, inteiro teor da Portaria nº. 058/23 de 14 de Abril de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, de 19 de Maio de 2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 070/23, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.05072-8 de 10/05/2023, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2012/2017, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de 01/06/2023 a 30/06/2023, a (o) servidor (a) Cícero José Oliveira Tostes Matrícula 0143-0 Cargo de Odontólogo, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26/05/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 071/23, DE 29 DE MAIO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2023.05768-1 de 29/05/2023, com fulcro no art. nº 98, da Lei Federal nº 9.504/97, 06 (seis) dias de afastamento remunerado devido às folgas oriundas de serviço eleitoral prestado, ao (à) servidor (a) Leandro Mota de Souza, matrícula 2700-6, cargo de Técnico de Radiologia, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 29/05/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 072/23, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.03464-4 de 28/03/2023, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2004/2009, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de 01/06/2023 a 30/06/2023, a (o) servidor (a) Anailton de Souza Oliveira Matrícula 0285-2 Cargo de Ajudante de Obras Serviços, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 31/05/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 073/23, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 351/20, de 25/11/2020 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.05754-1 de 29/05/2023, 30 (trinta) dias de Férias Premio, referente ao período de 2016/2021, com fulcro no Artigo 95, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), com gozo a partir de 03/06/2023 a 02/07/2023, a (o) servidor (a) Mirella Nepomuceno dos Santos Matrícula 4690-6 Cargo de Instrutor Oficineiro, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/06/2023.

Marcelle Conceição Rangel Nepomuceno de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 074/23, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 145/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2023.04750-5 de 26/04/2023, com fulcro no Artigo nº 112, § 1º, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei nº 999/03, de 09/06/03, 14 (quatorze) dias de licença, por motivo de doença em pessoa da família, nos dias 18/05/2023 a 31/05/2023, ao(à) servidor(a) Heitor Luiz Ribeiro Nepomuceno matrícula nº 1746-9, cargo de Ajudante de Obras e Serviços, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º. Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 01/06/2023.

Marcelle C. N. Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração



GRIPE, DENGUE OU COVID?

SAIBA A DIFERENÇA

COVID-19	DENGUE	INFLUENZA (H3N2)
<ul style="list-style-type: none">Coriza;Dor no corpo;Dor de cabeça;Fadiga muscular;Febre;Tosse seca;Problemas estomacais;Diarréia;Dificuldade respiratória.	<ul style="list-style-type: none">Febre Alta (39° a 40°C);Dor de Cabeça;Dores no corpo e articulações;Prostração;Fraqueza;Dor atrás dos olhos;Erupções cutâneas.	<ul style="list-style-type: none">Febre Alta;Calafrios;Dor de Cabeça;Dores Musculares;Tosse;Mal Estar;Perda de Appetite;Coriza;Congestão Nasal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS